

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Cerimonial

Objeto:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça, a se realizar em 04/03/2022 (data provável)

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos descritos, indispensáveis para a execução da cerimônia, que acontecerá de forma virtual.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Organização de Eventos Eireli - EPP

1-Valor Total (R\$):

1.960,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bahia Eventos e Locações Eireli

2-Valor Total (R\$):

3.950,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos e Eventos

3-Valor Total (R\$):

17.340,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Organização de Eventos Eireli - EPP

1-Endereço:

: Av. Luiz Viana Filho- Torre 05 Sala 709 São Cristovão- Salvador- Bahia

1-CPF/CNPJ:

13020511000117

1-Valor (R\$):

1.960,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bahia Eventos e Locações Eireli

2-Endereço:

Av. Barris 61 - Uruguai - Salvador/BA CEP: 40450370

2-CPF/CNPJ:

27786205000109

2-Valor (R\$):

3.950,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos e Eventos

3-Endereço:

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba

3-CPF/CNPJ:

03244758000163

3-Valor (R\$):

17.340,00



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 18/02/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296048** e o código CRC **79F2F8B5**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB).	
	<u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> ()	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo ex\xedguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação do serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento justifica-se devido ao fato de que a Instituição não possui os equipamentos descritos, indispensáveis para a execução da cerimônia, que acontecerá de forma virtual, respeitando as medidas estabelecidas de segurança sanitária, tendo em vista a pandemia de Covid-19.	



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.	



- | | | |
|-------------------------------------|--|--|
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> | |
| | <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> | |
| | <p>➤ 02 (horas) <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> | |
| | <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> | |
| | <p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</p> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO | |
| <input type="checkbox"/> | B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos | |

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, localizado na 5^a Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- | | |
|---|---|
| <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> | |
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM |
| <p>➤ Unidade responsável: Assessoria de Cerimonial</p> | |
| <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0403/0443/0498 e ceremonial@mpba.mp.br</p> | |
| <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: 04 de março de 2022 (data a ser confirmada após indicação do Governador do Estado da Bahia)</p> | |
| <p>➤ Horários para execução: 16h às 18h</p> | |
| <p>➤ Condições especiais adicionais: não</p> | |

3.3 GARANTIA DO OBJETO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA |
| <input type="checkbox"/> | B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: |



<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
---	---



<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Cerimonial			
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):			
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA			
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas			
	<input type="checkbox"/> _____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			
	DEMAIS REGRAMENTOS:			
	<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>			
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO		
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faneis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	



	<p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



()	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
-----	---

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB).	1.960,00

Comunicação Interna nº 8 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 16 de fevereiro de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores - Solenidade Posse PGJ

À

Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia

Solicitamos a contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB), **através da modalidade de dispensa de licitação**, em razão do prazo exíguo para a realização da solenidade e de não termos no momento outra forma para contratarmos o serviço supracitado.

A contratação justifica-se devido ao fato de que a Instituição não possui os equipamentos descritos, indispensáveis para a execução da cerimônia, que acontecerá de forma virtual, respeitando as medidas estabelecidas de segurança sanitária, tendo em vista a pandemia de Covid-19.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

Fernanda Pinho
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 17/02/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296052** e o código CRC **F6DAE30C**.



PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA Nº : 00016/2022

Data da entrega das propostas: 10/02/2022 Hora: 16:30 HORAS

Orgão / Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome do Evento: EVENTOS DIVERSOS

OBJETIVO . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	DIAS	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Microfone sem fio headset auricular profissional	01	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02	Tela de Projeção 150"	01	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
03	Boxtruss Q15 para tela de projeção	01	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	Projetor multimidia 5000 lumens	01	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
05	Divisor de sinal VGA e HDMI com 2 entradas e 3 saídas	01	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
06	Tv Led 60" com suporte / monitor c; ajuste de altura	01	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
07	10 RÁDIO TRANSECTOR BIDIRECIONAL PORTÁTIL (uso profissional VHF-FM, função dupla Analógico / Digital 5/1 Watts, 16 Canais faixa de freqüência (146 a 174 MHz) KIT CONTENDO 01 Bateria recarregável de 1600 mA/h de alta capacidade. 01 Carregador de mesa rápido 01 Antena heliflex 01 Capa de couro com alça a tiracolo 01 Fone de ouvido c/ suporte de orelha tipo D)	10	01	R\$ 60,00	R\$ 600,00

Total por Extenso: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1- Inclui todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação do serviço mencionado
- 2- Inclui entrega e apanha dos equipamentos
- 3- Considerar valor correspondente a quantidade de equipamentos por dia

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL :	FORUM EVENTOS EIRELI-EPP						
ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho- Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão- Salvador- Bahia						
CNPJ:	13.020.511/0001-17	INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	371.184/001-10 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163.221520				
E-MAIL:	contato@forumeventos.com.br	TELEFONE / FAX:	71 3013-8445	CEP:	41.500-300		
BANCO:	BANCO BRADESCO S/A	AGENCIA:	1822	CONTA CORRENTE:	6242-1		
REPRESENTANTE LEGAL:	KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA	CELULAR:	71 99666-1018				
RG Nº :	1553883-47 SSP-BA	CPF Nº:	385.545.345-49	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	CARGO:	GERENTE GERAL

Aguardamos envio de aprovação de orçamento e agradecemos por nos consultar.

Salvador, 10 de fevereiro 2022

Kátia Lorena Barbosa

Kátia Lorena Lacerda Barbosa – Representante Legal
Forum Eventos Eireli- EPP – CNPJ: 13.020.511/0001-17

FORUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Fone: 71 3111-9485 // 71 99666-1018
e-mail: [contato@forumeventos.com.br](mailto: contato@forumeventos.com.br)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.020.511/0001-17

Razão Social: LAIS BARBOSA CASTEJON ME

Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 809 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013109335037451406

Informação obtida em 31/01/2022 09:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORUM EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.020.511/0001-17

Certidão nº: 1612604/2022

Expedição: 17/01/2022, às 09:42:59

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORUM EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.020.511/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 371.184/001-10
CNPJ: 13.020.511/0001-17

Contribuinte: FORUM EVENTOS EIRELI
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 13223
HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709
SAO CRISTOVAO
41.500-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:38:05 horas do dia 26/10/2021.
Válida até dia 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **3882.0D8D.F642.F603.BC3E.86C3.64B0.7D4E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220868073

RAZÃO SOCIAL	
FORUM EVENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.221.520	13.020.511/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORUM EVENTOS EIRELI
CNPJ: 13.020.511/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:19 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **8388.4CD0.4DA6.D5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: FORUM EVENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: FORUM EVENTOS

CGA: 371.184/001-10

CNPJ: 13.020.511/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13223, HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709 - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	17/12/2010
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	29/12/2012
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	29/12/2012
Promoção de vendas	7319-0/02	29/12/2012
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	29/12/2012

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

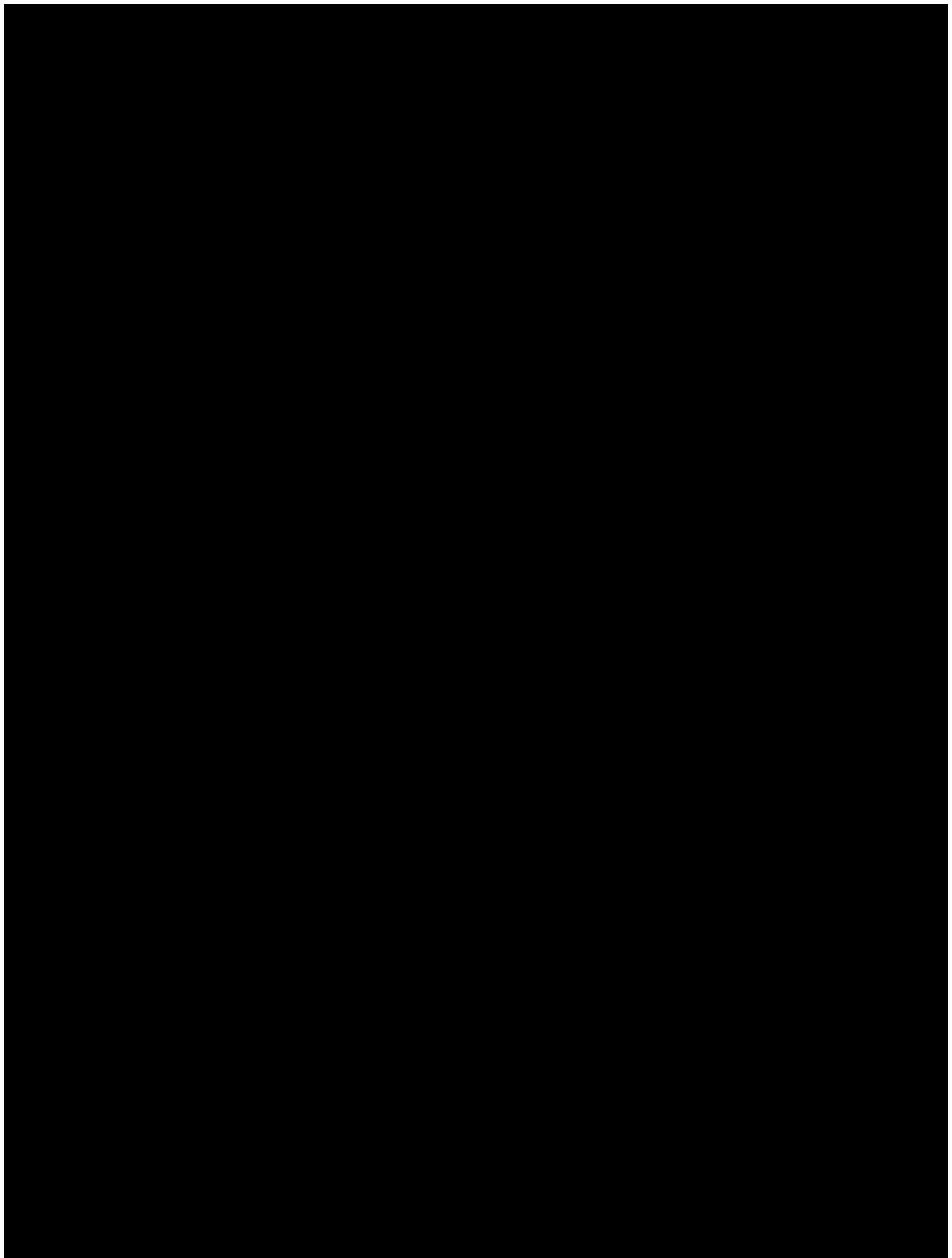
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 418349 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/12/2010 **DATA DE IMPRESSÃO:** 19/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 93054BB9F2509BA8E01A7D0A7BA4F0AD

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





BAHIA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

15/02/2022
17:12:17

Av. Barris 61 - Uruguai - Salvador/BA CEP: 40450370
CNPJ/CPF: 27.786.205/0001-09
Contato: (71) 3322-0022 - E-mail: ba@baeventos.com.br - Site:
<http://www.baeventos.com.br>

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO/ SERVIÇO(S)	EVENTO: OUTROS	PREVISÃO DE ENTREGA 04/03/22, 16 às 18H (montagem durante a manhã)	ORÇAMENTO 07140-22 validade 120 dias
CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTATO	OBS:
Ministério Público do Estado da Bahia	13.125.158/0001-30	A/C: Sr. ^a Célia Célia Almeida Assessoria de Cerimonial Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado da Bahia Tel: (71) 3103-0403	VALOR TOTAL e FORMAS DE PAGAMENTO vide última página

SONORIZAÇÃO

Imagen	Código	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Dias	Total (R\$)
	00055	Microfone Shure UHF Headset SLX - 0055SL	1,00	100,00	1	100,00
	00049	Técnico de Sonorização - 00148SL	1,00	350,00	1	350,00
Total:			2,00			450,00

AUDIOVISUAL

Imagen	Código	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Dias	Total (R\$)
	00008	PROJETOR DATASHOW 5200 LÚMENS PANASONIC/SONY/NEC - 00108AV	1,00	700,00	1	700,00
	00112	Suporte de TV até 60" - 00113AV	1,00	150,00	1	150,00

	00144 Switch Splitter Matrix Hdmi 2x4 Ultrahd 4k X 2k 3d - 00143AV	1,00	200,00	1	200,00
	00143 TELÃO 150" COM TELA ILHÓS E BOXTRUSS - 00153AV	1,00	400,00	1	400,00
	00145 TV 60" LED - 00145AV	1,00	600,00	1	600,00
	00012 TÉCNICO AV - 00112AV	2,00	350,00	1	700,00
Total:		7,00			2750,00

RECEPTIVO

Imagen	Código	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Dias	Total (R\$)
	00098	Rádios Comunicador HT UHF 16 Canais com Fone e Carregador - 0098COM	10,00	75,00	1	750,00
Total:			10,00			750,00

SUBTOTAL R\$ / MÊS:	3950,00
Frete/entrega/coleta/Impostos:	CIF
Desconto PACOTE : 0%	0,00
CONDIÇÕES GERAIS:	CONFORME T.R
TOTAL A PAGAR / MÊS: R\$	3950,00
OBS: Valores exclusivos de PACOTE para esta proposta;	
Forma de pagamento	À vista
DADOS BANCÁRIOS	<p>SANTANDER: AG 2135, CC: 13004905.1 PIX SANTANDER / CNPJ: 27.786.205/0001-09</p>

27.786.205/0001-09

BAHIA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Av. Barros, 61

Uruguai

CEP: 40.450-370

Salvador-BA

Cizenando Batista
gerente



AO MP

ATT SRA . CELIA

É com grande satisfação que encaminhamos abaixo nosso orçamento , fique a vontade para mudar algo e nós ajustarmos dentro da sua filosofia. Querendo saber , mais detalhes sobre nosso trabalhos acesse : www.eventoseventos.com.br/

Evento: Evento: Posse Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado Bahia

Data(provável) e Horário:

04/03 - 16 às 18h

01 Microfone sem fio headset auricular profissional

01 Tela de projeção 150"

01 Estrutura em box truss Q15 para tela de projeção

01 Projetor multimídia 5000 lumens

Divisor de sinal VGA e HDMI com, no mínimo, 2 entradas e 3 saídas

01 TV de LED 60", com suporte p/ Monitor c/ Ajuste de Altura / Inclinação / Angulação / Giro 360°

cabeamento necessário para conexão e alimentação elétrica dos equipamentos

10 RÁDIO TRANSCEPTOR BIDIRECIONAL PORTÁTIL (uso profissional VHF-FM, função dupla Analógico / Digital 5/1 Watts, 16 Canais faixa de freqüência (146 a 174 MHz) KIT CONTENDO 01 Bateria recarregável de 1600 mA/h de alta capacidade. 01 Carregador de mesa rápido 01 Antena heliflex 01 Capa de couro com alça a tiracolo 01 Fone de ouvido c/ suporte de orelha tipo D)

VALOR TOTAL..... R\$ 17.340,00

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba

CEP 41900-390 Salvador – Bahia

Cecilia Prazeres

www.eventoseventos.com.br

Instagram : celebresempre

Fanpage : Eventos & Eventos Organizações

71. 999887817 / 71. 997170316

Observação :

- Prazo para pagamento a combinar
- Prazo para confirmação as 18:00h DO DIA 23.02.2022
- O local deverá permitir montagem com antecedencia

CECILIA PRAZERES

Cecilia Prazeres
03244758/0001-631
EVENTOS & EVENTOS LTDA
Rua Ubaranas, nº 347 Edf. Empresarial 2000
Sala 103 - Pituba - CEP.: 41.910-090
SALVADOR - BA.

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba
CEP 41900-390 Salvador – Bahia
Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : celebresempre
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817 / 71. 997170316

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado

Código da Unidade Orçamentária:

029

Código da Unidade Gestora:

40.101

Saldo Orçamentário:

156.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

Cristina Duques Santa Ritta

Responsável pela Unidade Gestora:

Daniela Cairo Santos de Freitas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03



Documento assinado eletronicamente por Cristina Duques Santa Ritta em 17/02/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0297678 e o código CRC 7C0CA0AC.

DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Encaminho processo de Dispensa de Licitação da Assessoria de Cerimonial referente a "Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB)" para sua ciência e autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 17/02/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297679** e o código CRC **B0B5677A**.

DESPACHO

Ciente e autorizado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 18/02/2022, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297770** e o código CRC **FA6CA72C**.

DESPACHO

À SGA

Segue processo de Dispensa de Licitação da Assessoria de Cerimonial referente a "Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 18/02/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297782** e o código CRC **82E3B336**.

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências julgadas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 18/02/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297794** e o código CRC **D7E711C7**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessorial Cerimonial - CECOM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Dispensa, faltou informar o inciso da Fundamentação Legal e no campo "FORNECEDOR SELECIONADO" deverá preencher apenas do fornecedor selecionado/vencedor. Solicitamos preenchimento de novo formulário;
2. O alvará de funcionamento 0297144 venceu em 31/12/2021. Solicitamos anexar documento com novo período de validade;
3. Ausência de Cartão do CNPJ ou Certificado de MEI, Contrato Social e respectivas alterações, se houver, conforme estabelece o item 3.5 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral;
4. Considerando que o orçamento 0296167, da empresa Bahia Eventos e Locações, apresenta no campo "Descrição" serviços de técnico de sonorização e técnico AV e, ainda, locação de Switch Splitter Matrix Hdmi 2x4 Ultrahd 4k X 2k 3d, serviços estes que não foram apresentados nos demais orçamentos, solicitamos manifestação expressa da unidade demandante de que as propostas que instruem o expediente apresentam equivalência para atendimento da demanda. Esclarecemos, neste sentido, que, como regra, os orçamentos devem guardar correspondência na descrição dos serviços e/ou itens a serem prestados ou fornecidos, de modo que seja possível verificar a vantajosidade na escolha do fornecedor selecionado. Entretanto, considerando que esta Coordenação não possui expertise técnica para aferir a correspondência entre os serviços indicados nos mesmos, solicitamos a manifestação da unidade esclarecendo as distinções entre os orçamentos apresentados, nos termos ora assinalados.

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": não foi preenchido. Esclarecemos, neste sentido, que considerando que a contratação não envolve instrumento formal de contrato, deve ser assinalada a alternativa "A", optando-se, consequentemente por uma das alternativas de contagem de prazo (em dias ou em meses). Ademais, a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, execução dos serviços, recebimento e pagamento).
2. Anexar o novo documento de oficialização da demanda na extensão .PDF.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/02/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298220** e o código CRC **760754A5**.

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o quanto solicitado no Despacho DCCL - CONTRATOS E CONVÊNIOS 0298220, esclareço que esta Assessoria orçou junto às empresas o que consideramos um quantitativo mínimo de equipamentos para a prestação do serviço, mas cada empresa possui uma forma própria de executar as atividades, inclusive com inclusão de equipamento extra não solicitado por nós. Portanto, todas as propostas apresentadas atendem ao quanto solicitado por esta Assessoria para a prestação do serviço e, sendo assim, ratifico que a proposta vencedora atende à nossa demanda.

Atenciosamente,

Fernanda de Pinho Almeida Machado
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial
Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 21/02/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298843** e o código CRC **45A6D1A3**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB).	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> ()	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo ex\xedguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação do serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento justifica-se devido ao fato de que a Instituição não possui os equipamentos descritos, indispensáveis para a execução da cerimônia, que acontecerá de forma virtual, respeitando as medidas estabelecidas de segurança sanitária, tendo em vista a pandemia de Covid-19.	



	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5 INDICAÇÃO DE MODOLO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	
	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global	
	<input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:	
➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.		
➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ 02 (horas) <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>					
	<p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>()</td><td><p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p><p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p></td></tr></table>		(X)	A) NÃO	()	<p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	(X)	A) NÃO				
()	<p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>					
<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, localizado na 5^a Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.</p>						
3.3 GARANTIA DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Assessoria de Cerimonial</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0403/0443/0498 e cerimonial@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: 04 de março de 2022 (data a ser confirmada após indicação do Governador do Estado da Bahia)</p> <p>➤ Horários para execução: 16h às 18h</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: não</p>					
	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p>					



	<p>() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO</p> <p>() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM</p> <p>() B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Cerimonial					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):					
	(X) A) NÃO SE APLICA					
	() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas () ____ DIAS () Úteis () Corridos					
DEMAIS REGAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):					



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



		<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\xe1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\xe7\xe3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\xe7\xe3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



		<p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>()</td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>			(X)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO					
()	B) SIM. Justificativa:					

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

() C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB).	1.960,00

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Cerimonial

Objeto:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça, a se realizar em 04/03/2022 (data provável)

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos descritos, indispensáveis para a execução da cerimônia, que acontecerá de forma virtual.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Organização de Eventos Eireli - EPP

1-Valor Total (R\$):

1.960,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bahia Eventos e Locações Eireli

2-Valor Total (R\$):

3.950,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos e Eventos

3-Valor Total (R\$):

17.340,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Organização de Eventos Eireli - EPP

1-Endereço:

Av. Luiz Viana Filho- Torre 05 Sala 709 São Cristovão- Salvador- Bahia

1-CPF/CNPJ:

1302051100011

1-Valor (R\$):

1.960,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 18/02/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298434** e o código CRC **C13CB0E2**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: FORUM EVENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: FORUM EVENTOS

CGA: 371.184/001-10

CNPJ: 13.020.511/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13223, HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709 - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	17/12/2010
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	29/12/2012
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	29/12/2012
Promoção de vendas	7319-0/02	29/12/2012
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	29/12/2012

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 418349 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/12/2010 **DATA DE IMPRESSÃO:** 18/02/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : E12FC4FCEFB1CDC3DCAA9A5F35DAC59C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.020.511/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2010	
NOME EMPRESARIAL FORUM EVENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORUM EVENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 13223	COMPLEMENTO HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709	
CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO KATIA@FORUMEVENTOS.COM.BR	TELEFONE (71) 3506-3887		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA FORUM EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 13.020.511/0001-17

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – A empresa será administrada pelo seu titular LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Oitava – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima-Primeira - Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima-Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Terceira - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

SALVADOR/BA, 14 de outubro de 2019.

lais Barbosa Castejon Maia
LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA

Req: 81900001170162



2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA

Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3021-3026

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:

LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA

End: R\$2,42 Fls: R\$1,72 FEC: R\$0,66 DBT: R\$0,00

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$6,00

Selos: 1802.AB376433-3

Em Testemunho (Assinatura) é verdade.

Eduardo Augusto Melolessos Góis Santos - ESCREVENTE

SALVADOR - BA 01/11/2019

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/authenticidade



*Eduardo Augusto Melolessos Góis Santos
ESCREVENTE*

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97921774 em 14/11/2019

Protocolo 195516265 de 06/11/2019

Nome da empresa FORUM EVENTOS EIRELI NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106562193230839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195516265

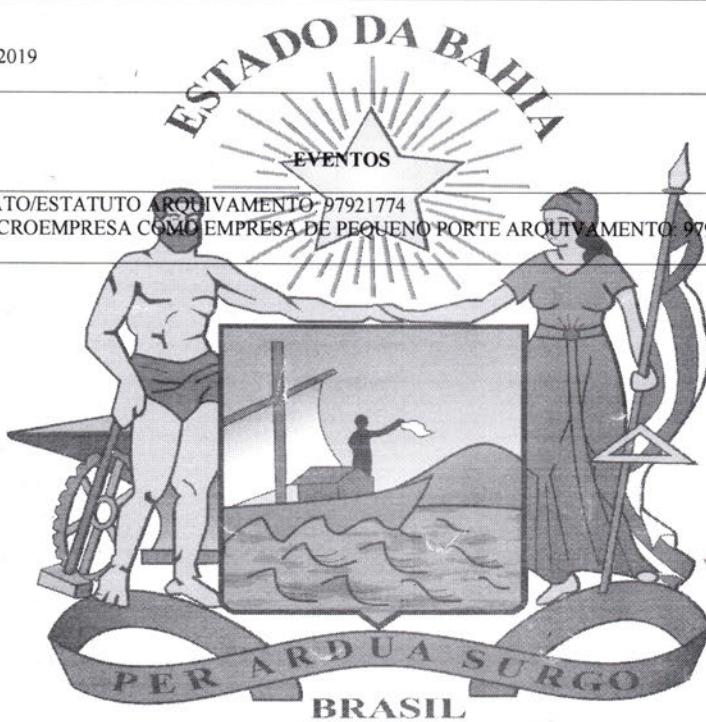
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORUM EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195516265 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600047860
 CNPJ 13.020.511/0001-17
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUITVAMENTO: 97921774
 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO ARQUITVAMENTO: 97921774



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97921774 em 14/11/2019

Protocolo 195516265 de 06/11/2019

Nome da empresa FORUM EVENTOS EIRELI NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 106562193230839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Cerimonial

Objeto:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça, a se realizar em 04/03/2022 (data provável)

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos descritos, indispensáveis para a execução da cerimônia, que acontecerá de forma virtual.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Organização de Eventos Eireli - EPP

1-Valor Total (R\$):

1.960,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bahia Eventos e Locações Eireli

2-Valor Total (R\$):

3.950,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e rádios comunicadores

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos e Eventos

3-Valor Total (R\$):

17.340,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Organização de Eventos Eireli - EPP

1-Endereço:

Av. Luiz Viana Filho- Torre 05 Sala 709 São Cristovão- Salvador- Bahia

1-CPF/CNPJ:

13020511000117

1-Valor (R\$):

1.960,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 21/02/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299228** e o código CRC **6985309B**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FÓRUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ **13.020.511/0001-17**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0299254), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299185** e o código CRC **0BC683A7**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 14:04:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORUM EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **13.020.511/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:45 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9GS0210222140445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.020.511/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.C63A.2908.4098 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.C644.28FC.D108 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 13020511000117 [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 21/02/2022 14:04:13**Data da última atualização:** 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13020511000117

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para prestação de serviços de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento "Posse de Procurador-Geral de Justiça", a se realizar em 04/03/2022 (data provável).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FORUM EVENTOS EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais)** equivalente a prestação de serviço, conforme proposta 0296163.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/02/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299258** e o código CRC **C01F1633**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, no doc. [0299258](#), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FORUM EVENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento de "Posse de Procurador-Geral de Justiça", a se realizar em 04/03/2022 (data provável).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 23/02/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299787** e o código CRC **62203A66**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento de "Posse de Procurador-Geral de Justiça", a se realizar em 04/03/2022 (data provável) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0299787) em 22/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301558** e o código CRC **24950DDC**.



DESPACHO

À Dicofin

Encaminho o processo de dispensa de licitação nº 03/202 referente a Serviço de locação de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e de rádios comunicadores para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça, para arquivamento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 14/03/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312729** e o código CRC **F1C0B7AB**.